



PROCESSO N° 004083
FOLHA N° 02 DE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N° 084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que objetiva denominar a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município, prestando uma justa homenagem ao falecido Dário Pacheco dos Santos.

Dário Pacheco dos Santos, foi atleta kennedense de futevôlei, vice-campeão mundial de futevôlei na categoria Sub 20 em 2016, morador da localidade de Campo Novo, era um rapaz humilde, muito engajado com as questões esportivas do Município, foi e ainda é inspiração de força e perseverança para os jovens kennedenses. Dário faleceu no dia 28 de setembro de 2018, com 22 anos, vítima de câncer. Portanto, nada mais justo que expressarmos o nosso apreço e consideração através desta singela homenagem.

A nomeação de patrimônio público deve estar em consonância com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, e não pode recair sobre pessoas vivas conforme já amplamente decidido pelos Tribunais Superiores, ainda que sejam elas poeta, religioso, escritor, etc. A homenagem deve revestir-se de um gesto de gratidão e de reconhecimento público às pessoas que contribuíram para o engrandecimento da comunidade e sempre foram comprometidos com o interesse da sociedade.

Sob esta mensagem, aguardamos a apreciação dessa honrosa Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA**, apresentando minhas saudações.

Atenciosamente,

DORLEI FONTA
DA
CRUZ:49405535749

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 004083/2022

26/12/2022 - 10:04:31

Prefeitura de P. Kennedy/ES

Mensagem n° 084 - Projeto de Lei n° 081.



PROCESSO N° 004083
FOLHA N° 03 DE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 081 /2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Arena Verão Dário Pacheco dos Santos", a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município.

Art. 2º. Deverão ser adotadas medidas administrativas de identificação da homenagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de dezembro de 2022.

DORLEI FONTA
DA
CRUZ:49405535749

Assinado digitalmente por DORLEI FONTA
DA CRUZ:49405535749
DN: cn=DORLEI FONTA DA
CRUZ:49405535749, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado PP AL,
email=gabriel@presidentekennedy.es.gov.br
Data: 2022.12.26 09:58:54 -03'00'

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 004083/2022
26/12/2022 - 10:04:31
Prefeitura de P. Kennedy/ES
Mensagem n° 084 - Projeto de Lei n° 081

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decisão da Mesa Diretora

1. Recebi do Setor de Protocolo o **Projeto de Lei nº 081/2022** com o assunto "Dispõe sobre a denominação de espaço público e dá outras providências, como também o Ofício PMPK/SEMGOV/OF. 105/2022, da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, convocando para Sessão Extraordinária votação do mesmo.
2. Autue-se o presente Projeto de Lei.
3. Inclua-se em pauta para apresentação, leitura, discussão e votação em Sessão Extraordinária determinada para 12h40 m, em data de 26 de dezembro de 2022, no Plenário desta Casa de Leis.

Presidente Kennedy – ES, 26 de dezembro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Jacimar Marvila Batista
Presidente

Ulisses Matta de Araújo
Vice-Presidente

Tercio Jordão Gomes
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO.

IDENTIFICAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº: 081/2022.

AUTORIA: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

RELATÓRIO.

1

Trata-se de Projeto de Lei nº. 081/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy, o qual “*Dispõe sobre a Denominação de Espaço Público e dá outras providências*”, conferindo nome à Arena Pública Esportiva de Verão, de “**Arena Verão Dário Pacheco dos Santos**”, situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município, conforme consta em art. 1º.

Justifica-se a proposição aduzindo que a mesma “*presta justa homenagem ao atleta kennedense de futevôlei, vice-campeão mundial na categoria Sub 20, em 2016, residente na localidade de Campo Novo, jovem exemplar, motivo de inspiração de força e perseverança para os jovens kennedenses*”,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca que a nomeação de patrimônio público deve estar em consonância com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.”

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Cabível a presente medida legislativa, vez que a Lei Orgânica Municipal prevê a competência da Câmara Municipal para a denominação de logradouros públicos:

Art. 35 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:
(...)

XX - denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterações da denominação dos mesmos.

Sendo as denominações escolhidas referentes a pessoas já falecidas e que prestaram serviços de qualquer natureza ao município de Presidente Kennedy, não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário a avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao espaço público a título de homenagem.

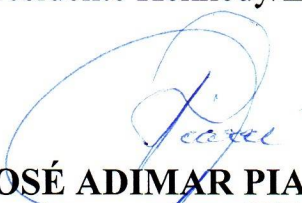
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONCLUSÃO.**

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.

Não há óbice jurídico, nos manifestamos de forma favorável à proposição quanto à juridicidade da matéria, reservado o mérito para análise dos Excelentíssimos Vereadores.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy/ES, 26 de dezembro de 2022.


JOSÉ ADIMAR PIASSI
Assessor Jurídico



PROCESSO N° 004083
FOLHA N° 08. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei: nº: 081/2022

Ementa: Dispõe Sobre a Denominação de Espaço Público e dá Outras Providências.

Autoria: Prefeito Municipal de Kennedy-ES

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, Dispõe Sobre a Denominação de Espaço Público e dá Outras Providências.

Justiça à proposição, objetivando denominar a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município, prestando uma justa homenagem ao Falecido Dário Pacheco dos Santos.

Visa ainda conceder justa homenagem ao mesmo, munícipe de Presidente Kennedy.

Parecer jurídico acostado.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

Cabível a presente medida legislativa ao passo que a Lei Orgânica Municipal prevê a competência da Câmara Municipal para a denominação de logradouros públicos:

Art. 35 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, não exigida esta para as matérias enumeradas no artigo anterior, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)

XX - denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterações da denominação dos mesmos;

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público á título de homenagem.

CONCLUSÃO

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição, opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara. É o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 26 de Dezembro de 2022.

Bartolomeu Barboza Gomes
Presidente

José Antônio Barreto da Silva
Membro

Jhonatan Batista Mota
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei: nº: 081/2022

Ementa: Dispõe Sobre a Denominação de Espaço Público e dá Outras Providências.

Autoria: Prefeito Municipal de Kennedy-ES

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, Dispõe Sobre a Denominação de Espaço Público e dá Outras Providências.

Justiça à proposição, objetivando denominar a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município, prestando uma justa homenagem ao Falecido Dário Pacheco dos Santos.

Visa ainda conceder justa homenagem ao mesmo, munícipe de Presidente Kennedy.

Parecer jurídico acostado.

É o relatório.



PROCESSO Nº 004083
FOLHA Nº 11 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER:

Regular quanto aos seus aspectos formais. A proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em ***“termos claros e sintéticos”***.

Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11.

Não se verifica impedimento a sua regular tramitação, cabendo ao plenário avaliação meritória quanto à conveniência ou não da denominação sugerida ao imóvel público á título de homenagem.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara Municipal. É o parecer. Em Presidente Kennedy-ES, 26 de Dezembro de 2022.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente

Antônio Araújo Lima

Relator

Tércio Jordão Gomes

Membro



PROCESSO Nº 004083
FOLHA Nº 12 de

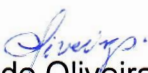
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 081/2022 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado, lido e submetido à discussão e 1ª e 2ª votação na 8ª Sessão Extraordinária, no dia 26 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 26 de dezembro de 2022.


Cleide de Oliveira Souza
Assistente Legislativa



PROCESSO Nº 004083
FOLHA Nº 13 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 181/2022.

Presidente Kennedy – ES, 26 de dezembro de 2022.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 081/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 081/2022, referente ao Projeto de Lei nº 081/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 036853/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA AUTÓGRAFO DE LEI Nº
081/2022



PROCESSO N° 004083
FOLHA N° 14 DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI N° 081/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada "Arena Verão Dário Pacheco dos Santos", a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município.

Art. 2º. Deverão ser adotadas medidas administrativas de identificação da homenagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de dezembro de 2022.


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



PROCESSO N° 004083

FOLHA N° 15 de

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.641, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Arena Verão Dário Pacheco dos Santos", a Arena Pública Esportiva de Verão situada na localidade de Praia de Marobá, neste Município.

Art. 2º. Deverão ser adotadas medidas administrativas de identificação da homenagem.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 27 de dezembro de 2022.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Lei n° 1641 de 27 de dezem-
bro de 2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda n° 014, de 09/05/2019.
Em 27 de 12 de 2022
Servidor:

CERTIDÃO
Certifico que a Lei n° 1641
de 27 de dezembro de 2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda n° 014,
De 09/05/2019.
Data 27/12/22
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 004108/2022
27/12/2022 - 14:54:49
Prefeitura de P. Kennedy/ES
LEI N° 1.641 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022